ORDEM DO DIA
18 DE NOVEMBRO DE 2025
79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 152, DE 2025 – Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a doar Lotes Urbanos para a Companhia Municipal De Habitação De Cascavel - COHAVEL, para fins de regularização fundiária.
Proponente: Poder Executivo
Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 154, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação com encargos os imóveis que discrimina, e dá outras providências.
Proponente: Poder Executivo
Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação com encargos o imóvel que discrimina, e dá outras providências.
Proponente: Poder Executivo
Quórum: Maioria absoluta
O PROJETO RECEBEU A MENSAGEM ADITIVA Nº 1.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2025 – Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.905 de 30 de outubro de 2018, que regulamenta as corridas de ruas na cidade de cascavel e dá outras providências.
Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL
Quórum: Maioria simples
O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 1.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 63, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3114 de 2025, de autoria da Deputada Federal Luiza Canziani (PSD/PR) que altera a Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para isentar os doadores de sangue do pagamento de multa por infração de trânsito de natureza leve ou média.
Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB
Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente